



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó - SC, CEP: 89815-899  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 141/PROGRAD/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria Nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim para ingresso em 2020/1.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I – Lisandra Almeida Lisovski – Siape 2142296 (Presidente);
- II – Sinara Munchen – Siape 1119053;
- III – Leandro Carlos Ody – Siape 2059128;
- IV – Solange Todero Von Oncay – Siape 1833473;
- V – Humberto José da Rocha – Siape 1991805;
- VI - Cherlei Márcia Coan – Siape 1931099;
- VII - Almir Paulo dos Santos - Siape 1866998;
- VIII - Nycollas Stefanello Vianna – Siape 3144148.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão designada por esta portaria:

- I – Analisar os atestados emitidos pelas mantenedoras e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Editais que regem o processo seletivo especial.
- II - Em relação à prova dissertativa:
  - a) Definir o tema.
  - b) Elaborar o instrumento avaliativo.
  - c) Aplicar o instrumento avaliativo aos candidatos.
  - d) Corrigir e avaliar a prova de redação.
  - e) Identificar os candidatos no ato da prova.
  - f) Classificar os candidatos nos termos do edital que rege o processo seletivo.
- III – Realizar a entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo e atribuir a respectiva nota.
- IV – Computar a nota final de cada candidato e realizar a classificação geral no curso dos candidatos.
- V – Organizar os seguintes editais do processo seletivo para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim, para ingresso em 2020/1:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó - SC, CEP: 89815-899  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) Divulgação provisória da homologação das inscrições
- b) Divulgação final da homologação das inscrições e ensalamento.
- c) Divulgação do resultado provisório da redação.
- d) Divulgação do resultado definitivo da redação.
- e) Divulgação do resultado parcial (bonificação+redação+entrevista).
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo.

VI – Julgar e emitir parecer acerca dos recursos protocolados nos prazos especificados nos respectivos editais deste processo seletivo, no que se refere às inscrições, aplicação da prova de redação, entrevista e resultados provisórios.

VII - Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.

VIII – Demais atividades referentes ao processo seletivo.

**Art. 4º** Quando protocolado recurso, o mesmo será, inicialmente, submetido à reanálise pelos integrantes da Comissão que realizaram a primeira análise, com vistas a avaliar a possibilidade de reconsideração da decisão inicial. Caso a decisão inicial seja mantida, o recurso deve ser submetido a integrantes da Comissão distintos daqueles que realizaram a análise inicial.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação